



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

DECRETO N° 86 DE 08 DE ABRIL DE 1.998.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DO LEGISLATIVO.

Dr. GIOVANNI DANIELLO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

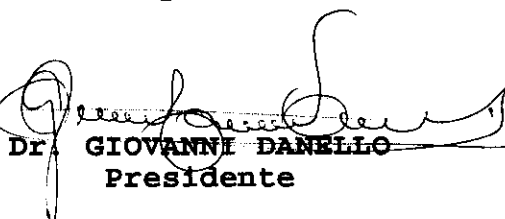
D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica declarado ponto facultativo o dia 09 de abril de 1.998, "quinta-feira Santa", nas repartições da Câmara Municipal de Palmital.

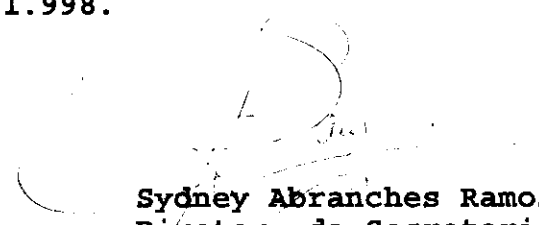
Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 1.998.


Dr. GIOVANNI DANIELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de abril de 1.998.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria